

DECRETO n. 004/2015

De 06/01/2015

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO n.0038/2014 NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL n. 022/2014, ADJUDICA O OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

MARCOS PEDRO BATISTEL, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor em especial ao disposto nas Leis Federal n. 8.666/93 e 8.884/94 bem como as alterações posteriores e CONSIDERANDO o julgamento feito pela comissão permanente de licitação:

DECRETA

Art. 1º. A homologação do julgamento proferido pela comissão permanente de licitação no Processo Administrativo Licitatório n.0038/2014 na Modalidade de Pregão Presencial n. 0022/2014, na sua exata ordem de classificação.

Parágrafo Único - O objeto da presente licitação consiste em Serviço de Perfuração e Detonação de Rochas.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto do item único ao proponente vencedor **ASSCON-PP ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA E PRIVADA EIRELI-EPP**, CNPJ/MF 17.688.208/0001-48, o valor total de R\$ 4.500,00 (reais);

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Janeiro de 2015.

MARCOS PEDRO BATISTEL

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SILVANO CIRO PIASESKI

Funcionário Designado